



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº 16, de 07 de abril de 2008.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Ailton Aparecido Barbosa** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 05 (cinco) dias, de 07 a 11 de abril de 2008, para atender a convocação de júri.

Considerando o disposto nos artigos 429 e 439 do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Ailton Aparecido Barbosa** pelo período de 05 (cinco) dias, com vencimentos integrais, por motivo de sorteio para servir na Sessão de Júri, de 07 a 11 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de abril de 2008.

VALDIONOR SILVA MATOS

Presidente da Câmara